Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1208/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente a Lei Municipal nº 763 de 04 de outubro de 2007,

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Credito Suplementar no valor de **R$ 2.200.00,00** (dois milhões e duzentos mil reais) para suplementar o elemento econômico no Programa e Atividade, abaixo discriminados:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	02 – TRANSF. CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	1018-OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(92) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	2.200.000,00
TOTAL		2.200.000,00

Artigo 2º - O credito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos proveniente do excesso de arrecadação dos convênios: Processos SEP 1811/2008, 2296/2008, 2297/2008, 2595/2008 e 3043/2008, a serem firmados com o Estado através da Secretaria de Economia e Planejamento no valor de R$ 2.200.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de junho de 2008.

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: arquivo
Registro: 11 / 08 / 08
Presidente

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VANIA NEIDE DE ARAUJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos